



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 091/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS DE CASO PARA ENGENHARIA DE SOFTWARE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005504/2020-54,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS DE CASO PARA ENGENHARIA DE SOFTWARE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2020 a julho de 2024, tendo como Coordenador o Professor JOÃO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL e como objetivo geral a execução de estudos empíricos sobre a aplicação de metodologias, técnicas e padrões da Engenharia de Software (ES), de forma a identificar os *trade-offs* dessa aplicação e espera-se contemplar a seguinte variedade de sistemas: sistemas web, sistemas embarcados, sistemas robóticos, sistemas de internet das coisas, aplicativos para *smartphones*, sistemas educativos e sistemas inteligentes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =